Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.° 3.459, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

APROVA O LOTEAMENTO GUIMARÃES II

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aprovado, nos termos da lei municipal n.º 2.040, de 3 de julho de 2003, e Processo 126/2004/SO, de 24 de agosto de 2004, o LOTEAMENTO GUIMARÃES II, Certificado GRAPROHAB 188/2004, localizado na Rua Campos Sales s/n, Município e Comarca de Pompéia, de propriedade de Lene Márcia Alves de Paiva, RG 6.857.260-8/SP, CPF 810.347.848-20, com área total de 18.817,58 metros quadrados, sendo 12.231,10 m² correspondentes a 65% do loteamento, destinados a 29 lotes para fins residenciais; 2.948,15 m² correspondentes a 15,67% do loteamento, destinados ao sistema viário; 867,41 m² correspondentes a 4,61% do loteamento, destinados a áreas institucionais; 2.770,88 m² correspondentes a 14,72% do loteamento, destinados ao sistema de lazer e área verde.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 25 de janeiro de 2006.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 25 de janeiro de 2006.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais